
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA Nº 004 / 2025 – AMSTT

“Dispõe sobre a Designação do Subcomandante da Guarda Municipal para responder pelo Comando da Guarda Municipal, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ CARLOS BATISTA, INSPETOR II, Matrícula nº 7242, SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, para responder pelo cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS, da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao Sr. JOÃO PAULO CORREIA DE VERAS, INSPETOR I, Matrícula nº 7196, no período de 1º de abril de 2025 à 30 de abril de 2025, tendo em vista que no referido período, o substituído estará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns-PE, em 31 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83B5A3F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2025. Edição 3815
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

